



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



TERMO DE JUSTIFICATIVA	
Quadro de Cotação	N. 03436/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico n. ____/2023.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DOS TIPOS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Sub áreas de interesse	Administração Geral Diretoria de Média e Alta Complexidade Diretoria de Atenção Primária
Valor Médio Estimado	R\$ 736.450,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Legislação Aplicada	Lei nº 8.666/1993 e Decreto 10.520/2020

1. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da SMS, uma vez que possibilita a reposição dos diversos produtos quando necessários para o mantimento das atividades desenvolvidas nas instituições.

A aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde é uma necessidade fundamental para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades relacionadas à prestação de serviços de saúde à comunidade.

- Deslocamento de Equipes de Saúde:** A Secretaria de Saúde frequentemente envia equipes móveis para realizar atendimentos domiciliares, campanhas de vacinação, visitas a comunidades afastadas, entre outras atividades. A aquisição de combustível é essencial para garantir a mobilidade dessas equipes, assegurando que elas possam alcançar locais remotos e atender a população onde quer que seja necessário.
- Transporte de Pacientes:** O transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos é uma responsabilidade da Secretaria de Saúde. Isso inclui o deslocamento de ambulâncias e veículos especiais para garantir que os pacientes tenham acesso aos serviços de saúde de forma segura e oportuna. Além do traslado de paciente para unidades de referência, há ainda que se observar o transporte ininterrupto dos pacientes da hemodiálise, com o a van que funciona 24 hrs por dia, e o programa melhor em casa, onde as consultas são in loco na residência do paciente. A aquisição de combustível é crucial para manter a operacionalidade desses veículos.



- c) **Fiscalização e Monitoramento:** A fiscalização e monitoramento de estabelecimentos de saúde, como postos de saúde e unidades de atendimento, demandam deslocamento constante de equipes de inspeção. A aquisição de combustível é necessária para garantir que essas equipes possam realizar suas atividades de forma eficaz, promovendo o cumprimento das normas de saúde e segurança.
- d) **Distribuição de Medicamentos e Insumos:** A Secretaria de Saúde é responsável pela distribuição de medicamentos e insumos para diversas unidades de saúde. O transporte eficiente desses materiais é crucial para manter os estoques adequados e garantir que as unidades de saúde estejam preparadas para atender às necessidades da população.
- e) **Emergências e Desastres:** Em situações de emergência ou desastres naturais, a Secretaria de Saúde desempenha um papel crucial na resposta rápida e eficaz, incluindo o deslocamento de equipes, transporte de suprimentos médicos e evacuação de pacientes. A aquisição de combustível é vital nessas circunstâncias para garantir a mobilidade das equipes de resposta e a continuidade dos serviços de saúde.
- f) **Manutenção de Veículos:** A manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde é essencial para garantir a segurança e o bom funcionamento dos mesmos. A aquisição de combustível permite que esses veículos sejam submetidos a revisões regulares, contribuindo para a durabilidade e eficiência da frota.
- g) **Eficiência Operacional:** A aquisição de combustível é um investimento na eficiência operacional da Secretaria de Saúde. Isso permite que as atividades sejam realizadas de forma mais rápida e eficaz, evitando atrasos e garantindo a prontidão dos serviços de saúde para atender às demandas da comunidade.

Em resumo, a aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir a mobilidade, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços de saúde, desempenhando um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da população atendida.

2.DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER LICITADO:

2.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração o consumo de combustível utilizado durante o presente exercício, cruzando dados ainda com o número de deslocamentos realizados para viagens intermunicipais.

2.2. Importante ainda complementar que tal quantitativo fora levantado com base no estudo das demandas mensais das unidades vinculadas, bem como da utilização de Estudo Técnico Preliminar o qual embasa a presente contratação.

2.3 Tal estudo levou em consideração, para tanto, o quantitativo de veículos constantes na frota do município, bem como o quantitativo de demandas realizadas até o momento no exercício de 2023, acrescidos em 30%, objetivando manter uma margem de segurança.

2.4 A Frota atual conta com 29 veículos, com expectativa de aquisição de mais 4 veículos no exercício de 2024, sendo estes um saveiro para demandas administrativas, duas ambulâncias e um veículo adaptado para transporte de pacientes com mobilidade reduzida.

Ordem	Modelos	Unidade
1.	AMB SPRINTER QVC-1D42	SAMU
2.	AMB SPRINTER QVK-5A98	SAMU
3.	AMB SPRINTER DXM- 5A78	SAMU
4.	AMB FORD OTR-0797	SAMU



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



5.	VAN SRINTER 516	QVZ-7C28	MAC
6.	VAN MASTER	QEJ-8144	MAC
7.	VAN MASTER UTI	RWN-2A91	MAC
8.	VAN MASTER	QDW-1805	MELHOR EM CASA
9.	AMB HILUX 4X4	RWR-8F13	MAC
10.	AMB SAVEIRO	RWV-5A32	MAC
11.	L 200	OTP-3844	SMS
12.	AMB PEUGEOT	QEZ-9571	MAC
13.	AMB FIORINO	QEX-1870	MAC
14.	AMB DOBLO	QEO-1870	MAC
15.	CHEV CLASSIC	NTA-7269	ATENCAO BASICA
16.	FIAT UNO	NSN-7873	ATENCAO BASICA
17.	RENAUT KWID	QVW-1C41	ATENCAO BASICA
18.	GOL	QDE-5500	ATENCAO BASICA
19.	GOL	QDE-5160	ATENCAO BASICA
20.	GOL	RWR-6F40	ATENCAO BASICA
21.	VOYAGE	QDE-5560	ATENCAO BASICA
22.	MONTANA SAUDE	NSX-2185	VIGILANCIA EM
23.	SAVEIRO	QEP-1122	MAC
24.	CG 125	NSI-3872	VIGILANCIA EM SAUDE
25.	CG 125	JUI-0984	VIGILANCIA EM SAUDE
26.	CG 150	JUT-5937	VIGILANCIA EM SAUDE
27.	NXR 160	QVO-9E49	VIGILANCIA EM SAUDE
28.	KOMBI	NSK-8443	VIGILANCIA EM SAUDE
29.	KOMBI	NSK-8533	VIGILANCIA EM SAUDE

3. DO ROL DE UNIDADES VINDULADAS E ATENDIDAS PELA SMS / EXERCÍCIO 2022:

3.1. As unidades vinculadas e atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção são as seguintes:

3.1.1. Administração Geral:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO		
Ordem	Unidade	Localização
1.	Sede Administrativa	Bairro Alto Paraná

Tabela 1

3.1.2. Unidades de Média e Alta Complexidade:

UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ordem	Unidade	Localização
1.	Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil)	Bairro Capuava II
2.	Hospital Municipal Dra. Iraci Machado (hospital geral e pronto-socorro)	Bairro Núcleo Urbano
3.	Centro de Especialidades Odontológica – CEO	Setor Oeste
4.	Departamento de Vigilância Sanitária	Setor Morada da Paz
5.	Centro Municipal de Hanseníase e Tuberculose (anexo UBS Antônia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná
6.	Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-II	Bairro Alto Paraná
7.	Laboratório Municipal Central (anexo UBS Antônia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná
8.	Centro de Testagem e Acolhimento – CTA (anexo UBS Antônia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná
9.	Centro Especializado em Reabilitação – CER	Park Buriti II
10.	Central Municipal de Regulação	Bairro Morada da Paz
11.	Centro de Assistência Farmacêutica – CAF	Bairro Morada da Paz



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81

SMS

Nº 28.

R01371

LICITAÇÃO

12.	Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU	Setor Oeste
13.	Centro de Zoonoses	Bairro Núcleo Urbano
14.	Departamento de Endemias	Bairro Alto Paraná

Tabela 2

3.1.3. Unidades de Atenção Primária:

ESTRUTURA FÍSICA – ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Ordem	Unidade	Localização
01	UBS José Ferreira de França	Bairro Planalto II
02	UBS Laércio Barbalho	Bairro Alto Paraná
03	UBS Maurina Pinto da Costa	Bairro Vila da Pedra
04	UBS Maria Lopes Ruduvalho	Bairro Centro
05	UBS Virginia Moura Santiago	Bairro Campos Altos
06	UBS Antônio José Soares	Bairro Marechal Rondon
07	UBS José Domingos de Lima de Oliveira	Bairro Santos Dumont
08	UBS Maria de Jesus Alves	Bairro Bela Vista
09	UBS Antônia Pinheiro Cavalcante	Bairro Alto Paraná
10	UBS Deusdete Noronha	Bairro Jardim Ariane
11	UBS Francisco Paes de Lira	Bairro Serrinha
12	UBS Maria Francinete Lima da Silva	Setor Átila Douglas
13	UBS Pioneiro José Balbino	Setor Vila Maria
14	UBS Frei Gil de Vila Nova (Vila Cachamorra)	Colônia Frei Gil de Vila Nova
15	UBS Vila Mata Geral	Agrovila Mata Geral
16	UBS Serra da Mata Geral	Colônia Serra Mata Geral
17	UBS Colônia Inajá	Colônia Inajá
18	UBS Arraiaporã II	Colônia Arraiaporã
19	Academia da Saúde Joel Lacerda da Cruz	Setor Jardim Umuarama

Tabela 3

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO:

4.1 A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estes os proponentes:

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
151	ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA	05.160.767/0001-00	744.250,00
5566	AUTO POSTO IAMA LTDA	02.335.193/0001-67	728.350,00
6765	AUTO POSTO IMARU LTDA	09.389.852/0001-97	735.350,00
11747	R. L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	27.719.948/0001-58	641.100,00

conforme **Quadro de Cotação nº 03436/2023** (anexo) sendo utilizado o parâmetro de **MÉDIA DOS PREÇOS** obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame.

4.2 Seguindo o que preceitua o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, **sempre que possível,** deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Administração Pública.

4.3 Neste sentido, informa que se utilizou para a formação da cesta de preços, a pesquisa com os fornecedores que notadamente atuam no ramo no município de Redenção, sendo observados objetos de características similares do pretendido, entretanto sem definição de marca, a fim de promover a competitividade.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

Média: **FORNECEDOR (x1+x2+x3+x4+x5... x_n)**

NP

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;

NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

4.4 Os fornecedores participantes da formulação das médias de preços do presente objeto foram os acima elencados, destacando que dentre os fornecedores listados, foram utilizadas empresas da região, tendo em vista que a localização como municípios e estados distintos influenciam diretamente no valor de mercado do combustível, entendemos que para preservar as características do pretendido objeto, as pesquisas de preços deveriam ser prioritariamente no município de Redenção -PA.

4.5 Tais propostas foram apresentadas em cotação direta ao fornecedor, de modo que o **preço médio obtido foi de R\$ 736.450,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, se comparada com o Processo de 2022, notamos uma redução no preço médio do certame, os valores individuais se mantem nos mesmos parâmetros, entretanto a redução no quantitativo licitado de acordo com o planejamento realizado resultaram em tal redução.

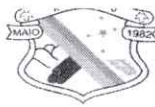
É a justificativa.

Redenção/PA, 10 de novembro de 2023.

AGUEDA CLEIDE DE
SOUZA
PEREIRA:645462252
53

Assinado de forma digital por
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.11.10 10:54:06
-03'00'

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 085/2022



TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)	
Quadro de Cotação	Nº 00143/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Pregão Eletrônico	N. ____/2023.
Modalidade Aplicada	Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Interessado	- Conselho Tutelar de Redenção/PA
Área de Interesse	e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Preço Médio Estimado	R\$ 62.800,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Assistência Social.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

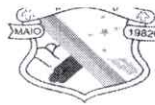
1.1. A realização desse **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.2. Para fins de registro, estão vinculadas a este Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Redenção/PA as seguintes unidades:

➤ FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Redenção/PA

1.3. A presente justificativa tem a finalidade de esclarecer a necessidade da realização de processo eletrônico, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.



1.4. O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente possui atribuições em planejar, coordenar, supervisionar, assistir e executar a Política Social, com ênfase às iniciativas da comunidade na área de atuação assistencial.

1.5. A atuação assistencial tem como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas da população vulnerável e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social.

1.6. Os serviços prestados devem produzir segurança sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

1.7. Atualmente o Conselho Tutelar desenvolve, acompanha e fornece diversos serviços social, em proteção as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

1.8. Para o desenvolvimento das atividades institucionais deste Fundo, dispõe de 2 (dois) veículos, entre próprios.

1.9. Os veículos são utilizados para realização do transporte das acolhidos em situação de vulnerabilidade que são assistidas e acompanhadas por este Fundo, além do transporte de objetos, alimentos e demais itens relacionados ao exercício dessas atividades.

1.10. Dessa forma, fica evidente a importância das atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal e a abrangência do seu atendimento social neste Município.

1.11. Por conta disso, visando manter os padrões de excelência e para a perfeita execução dos objetivos do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, se faz necessária a realização deste processo licitatório, visto que o combustível, independente do seu tipo, é um item essencial ao funcionamento dos 2 (dois) veículos que prestam os serviços assistenciais e são utilizados para atender grande parte da população vulnerável.

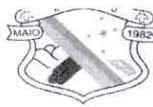
2. DO ROL DE UNIDADES VINCULADAS E ATENDIDAS PELA SEMADS:

2.1. As unidades vinculadas e que deverão ser atendidas pelo objeto deste referido processo licitatório são as seguintes:

1) Conselho Tutelar de Redenção/PA

2.2. A logística da prestação dos serviços em relação ao fornecimento de combustível em geral se dará fracionada de acordo com as demandas realizadas pelas unidades acima citadas e com as especificações dos destinos, devendo ser atendidas primariamente pelos fornecedores contratados ao final deste processo administrativo licitatório.

2.3. Sendo assim, os quantitativos estipulados neste Termo de Justificativa (TJ) foram estimados tendo como base o número global de atendimentos realizados pelos assistentes sociais e administrativo



de Fundo, de acordo com a demanda do ano anterior, foi analisado o quantitativo utilizado no ano passado pedidos realizados no ano anterior.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO LICITADO

3.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração os quantitativos utilizados no exercício do ano anterior e pedidos realizados no ano anterior, conforme consta no memorando feito pela responsável do departamento de compras, constando os quantitativos que são necessários para cumprir com a demanda do próximo ano, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTITATIVO
Gasolina Comum	LT.	10.000

4. DA METODOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS

Seguindo o que preceitua o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Neste sentido, informa que se utilizou para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade, realizada pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Foram utilizadas pesquisas de preço no Banco de Preços.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média: } \frac{\text{FORNECEDOR } (x_1+x_2+x_3+x_4+x_5... x_n)}{NP}$$

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;

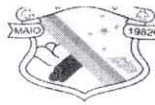
NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

Os fornecedores participantes da formulação das médias de preços do presente objeto foram os seguintes:

CNPJ	PROponentes
02.335.193/0001-67	AUTO POSTO IAMA LTDA
09.389.852/0001-97	AUTO POSTO IMARU LTDA
05.160.767/0001-00	ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA
27.719.948/0001-58	R. L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
17.695.813/0010-37	JP SANTA LUCIA COMERCIO

Tabela 2 – Relação de fornecedores cotados

As cotações foram realizadas em 4 (quatro) empresas localizadas em Redenção/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Logo, registra-se que o custeio da prestação de serviços do objeto deste processo, será do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, exercício de 2023, e encontra-se orçamento com preço médio estimado em R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

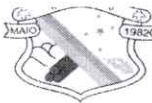
É a justificativa.

Redenção/PA, 28 de setembro de 2023.


Maria Jucema F. Capellesso

Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social- SEMADS
Decreto nº 005/2021

Maria Jucema F. Capellesso
Secretária Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 005/2021



TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)	
Quadro de Cotação	Nº 02139/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Pregão Eletrônico	N. ____/2023.
Modalidade Aplicada	Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Interessado	- Administração Geral. - Proteção Básica. - Proteção Especial: Média e Alta Complexidade.
Área de Interesse	Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Preço Médio Estimado	R\$ 701.250,00 (SETECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Assistência Social.

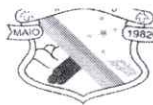
1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A realização desse **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.2. Para fins de registro, estão vinculadas a esta Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção/PA as seguintes unidades:

➤ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMADS)
Coordenação e Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social / Gestora: Maria Jucema Furtado Cappellesso / Decreto nº 005/2021.

➤ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
2) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
Responsável Coordenadora Geral: Elma de Souza Vanzetto / Matrícula Funcional nº 104583.



3) Programa Cadastro Único / Bolsa Família;

Responsável Gestor: Jardel de Sousa Teles / Matrícula Funcional nº 004296.

➤ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

1) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

Responsável Coordenadora Geral: Simone Silva Messias / Matrícula Funcional nº 004282;

2) Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa;

Responsável Coordenadora Geral: Tânia da Silva Soares / Matrícula Funcional nº 105124.

3) Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;

Responsável Coordenador Geral Julyerme Hernandez Franco Ramos / Matrícula Funcional nº 104802.

1.3. A presente justificativa tem a finalidade de esclarecer a necessidade da realização de processo eletrônico, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

1.4. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS possui atribuições em planejar, coordenar, supervisionar, assistir e executar a Política Social, com ênfase às iniciativas da comunidade na área de atuação assistencial.

1.5. A atuação assistencial tem como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas da população vulnerável e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social.

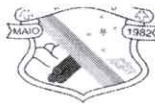
1.6. Os serviços prestados devem produzir seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

1.7. Atualmente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social desenvolve, acompanha e fornece diversos serviços social, sendo eles o Programa Bolsa Família, Instituto de Longa Permanência para Idosos, Programa Criança Feliz, Abrigo de Crianças e Adolescentes Janyara Marinho, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Programa Amigo de Valor do Santander, Centro de Referência em Assistência Social e o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.8. Para o desenvolvimento das atividades institucionais desta Secretaria, a SEMADS dispõe de 17 (dezessete) veículos, entre próprios e locados.

1.9. Os veículos são utilizados para realização do transporte das pessoas em situação de vulnerabilidade que são assistidas e acompanhadas por esta Secretaria, além do transporte de objetos, alimentos e demais itens relacionados ao exercício dessas atividades.

1.10. Ainda, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e o Conselho de Assistência Social possuem veículos às suas disposições, sendo utilizados para soluções de demandas administrativas, visando o bom desempenho de suas atividades e programas.



1.11. Dessa forma, fica evidente a importância das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal e a abrangência do seu atendimento social neste Município.

1.12. Por motivos de logística e custo, a localização das instalações físicas da empresa contratada não poderá ter distância superior a 20 (vinte) quilômetros da Sede da contratante, considerando que levar os veículos e maquinários para abastecimento em outro município inviabilizaria a agilidade e aumentaria em muito os custos.

1.13. A restrição quanto à localização, imposta para atender a contento a Administração Pública, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade.

1.14. A limitação geográfica, *in casu*, mostra-se razoável e é justificada pela especificidade do certame, uma vez que eventuais gastos no deslocamento dos veículos e maquinários da Prefeitura para o abastecimento, em cidades distantes, comprometeriam a economicidade dos contratos.

1.15. Por conta disso, visando manter os padrões de excelência e para a perfeita execução dos objetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, se faz necessária a realização deste processo licitatório, visto que o combustível, independente do seu tipo, é um item essencial ao funcionamento dos 17 (dezesete) veículos que prestam os serviços assistenciais e são utilizados para atender grande parte da população vulnerável.

2. DO ROL DE UNIDADES VINCULADAS E ATENDIDAS PELA SEMADS:

2.1. As unidades vinculadas e que deverão ser atendidas pelo objeto deste referido processo licitatório são as seguintes:

- 1) Coordenação e Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- 3) Programa Cadastro Único / Bolsa Família;
- 4) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 5) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- 6) Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa;
- 7) Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;

2.2. A logística da prestação dos serviços em relação ao fornecimento de combustível em geral se dará fracionada de acordo com as demandas realizadas pelas unidades acima citadas e com as especificações dos destinos, devendo ser atendidas primariamente pelos fornecedores contratados ao final deste processo administrativo licitatório.

2.3. Sendo assim, os quantitativos estipulados neste Termo de Justificativa (TJ) foram estimados tendo como base o número global de atendimentos realizados pelos assistentes sociais e administrativo da Secretaria, de acordo com a demanda do ano anterior, foi analisado o quantitativo utilizado no ano passado e levado em consideração o termo aditivo realizado de 25% também no ano anterior.



3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO LICITADO

3.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração os quantitativos utilizados no exercício do ano anterior, o termo aditivo realizado para aumento do quantitativo em 25% e pedidos realizados no ano anterior, conforme consta no memorando feito pela responsável do departamento de compras, constando os quantitativos que são necessários para cumprir com a demanda do próximo ano, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTITATIVO
Gasolina Comum	LT.	80.000
Diesel S-10	LT.	25.000
Diesel Comum	LT.	6.000

4. DA METODOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS

Seguindo o que preceitua o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

Neste sentido, informa que se utilizou para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram utilizadas também pesquisas realizadas no banco de preços.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

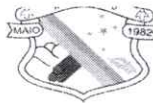
$$\text{Média: } \frac{\text{FORNECEDOR } (x_1+x_2+x_3+x_4+x_5... x_n)}{NP}$$

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;
NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

Os fornecedores participantes da formulação das médias de preços do presente objeto foram os seguintes:

CNPJ	PROponentes
02.335.193/0001-67	AUTO POSTO IAMA LTDA
09.389.852/0001-97	AUTO POSTO IMARU LTDA
05.160.767/0001-00	ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA
27.719.948/0001-58	R. L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
17.695.813/0010-37	JP SANTA LUCIA COMERCIO
21.164.954/0001-00	N. C. REIS SOARES
45.617.702/0001-57	MARIA DO SOCORRO TANISIA

Tabela 2 – Relação de fornecedores cotados



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA



As cotações foram realizadas em 4 (quatro) empresas localizadas em Redenção/PA e pesquisa de preços realizadas no Banco de preços.

Logo, registra-se que o custeio da prestação de serviços do objeto deste processo, será do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2023, e encontra-se orçamento com preço médio estimado em R\$ 701.250,00 (SETECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

É a justificativa.

Redenção/PA, 28 de setembro de 2023.


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. de Assist. e Desen. Social- SEMADS
Decreto nº 005/2021

Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. de Assist. e Desen. Social
Decreto nº 005/2021